

apontados no documento. Neste quesito, o documento em questão também prevê que cabe ao Colegiado a revisão do PLADIPIR. Patrícia e Sueli Vieira (SEJUS) reforçaram que a medida visa garantir que a pauta seja, de fato, tratada de modo interinstitucional. Segundo Sueli, todas as pastas governamentais já executam ações que passam o tema. Doravante, trata-se de organizar o trabalho já realizado e vinculá-lo ao PLADIPIR. Como proposta de encaminhamento, a coordenadora dos trabalhos sugeriu que cada Secretaria de Estado encaminhe à Coordenação Executiva do Colegiado suas respectivas ações feitas ou planejadas sobre o tema. Isto pois, de posse de todas as informações, o grupo poderá, finalmente, reunir-se e aglutinar todas as atividades. Para mais, o grupo também concordou que, no que tange à pauta de Igualdade Racial e ao tratar sobre mulheres, é essencial a realização de recorte racial. Ao seguir para o Item 4, tratativas sobre o Regimento Interno, Patrícia apontou que o grupo deve se debruçar sobre o documento com o intuito de aprimorá-lo. Mariana Mota (SES) lembrou que, para o prosseguimento das atividades, é fundamental que os indicados permaneçam enquanto representantes no Colegiado - a alta rotatividade é um obstáculo para a continuidade das discussões. Ao caminhar para o fim do encontro, pactuou-se que as próximas reuniões ordinárias acontecerão nos seguintes dias: 22/08/2024; 17/10/2024; e 19/12/2024. Por fim, como encaminhamento, acordou-se que a Coordenação do Comitê procederá com o encaminhamento de Processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF) questionando todas as Secretarias de Estado que possuem representação no PLADIPIR sobre os trabalhos desenvolvidos acerca do tema de Igualdade Racial. Além disso, até o próximo encontro ordinário - previsto para o dia vinte e dois de agosto (22/08) -, a coordenação dos trabalhos estudará data mais viável para encontrar-se com cada ponto focal a fim de proceder com o levantamento das informações necessárias para a atualização do Plano de Trabalho. O grupo também estuda a viabilidade de parceria com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para auxílio nas atividades do Colegiado. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 11h50, sendo que eu, Leticia Silva Nunes, convidada do PLADIPIR, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 181/2024 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 03/06/2024 a 29/06/2024. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no §5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não percebíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 03/06/2024, G-0338-442457-AEU; 03/06/2024, G-0324-446807-AEU; 03/06/2024, G-0419-431064-AEU; 05/06/2024, G-0338-604348-AEU; 06/06/2024, G-0511-682550-AEU; 06/06/2024, G-0436-685457-AEU; 06/06/2024, G-0374-683846-AEU; 07/06/2024, G-0436-772422-AEU; 05/06/2024, G-0324-788127-AEU; 07/06/2024, G0324-78503-AEU; 07/06/2024, G-0436-794132-AEU; 21/05/2024, G-0118-314560-OEU; 08/06/2024, G-0238-861581-AEU; 11/06/2024, G-0020-120722-AEU; 12/06/2024, G-0436-203227-AEU; 12/06/2024, G-0374-207360-AEU; 16/06/2024, G-0338-547978-AEU; 13/06/2024, G-0173-294183-AEU; 17/06/2024, G-0427-647497-OEU; 18/06/2024, G-0108-733326-OEU; 18/06/2024, G-0436-741463-AEU; 20/06/2024, G-0816-905269-OEU; 21/06/2024, G-0327-981346-AEU; 21/06/2024, G-0238-006907-AEU; 22/06/2024, G-0436-073149-AEU; 24/06/2024, G-0419-241076-AEU; 24/06/2024, G-0436-243700-AEU; 25/06/2024, G-0338-329373-AEU; 26/06/2024, G-0324-427732-AEU; 20/06/2024, G-0240-516381-AEU; 27/06/2024, G-0020-500895-AEU; 29/06/2024, G-0059-638901-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não percebíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 24/2024 - SEAGRI/GAB

Processo nº 00070-00003712/2020-81. Interessada: Ademar Cenci. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1384-D/2020. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

RURAL DO DISTRITO FEDERAL. PELO CONHECIMENTO E ACOLHIMENTO PARCIAL. ACOLHO a Nota Jurídica Nº 244/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003712/2020-81, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, a fim de que seja retificado o valor mencionado na Decisão nº 349/2023, para que corresponda à multa realmente devida.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de julho de 2024

PROCESSO:00111-00007856/2022-18. INTERESSADA: Sara Nossa Terra. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso III, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

SAN THIAGO CUNHA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JULHO DE 2024

Approva o Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa - Região Administrativa do Guará – RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os artigos 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00000381/2024-09, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa - Região Administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 do Projeto de Urbanismo registrado – URB 028/2001, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 007/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 007/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Rua da Lagoa - Região Administrativa do Guará – RA X”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

DECISÃO Nº 10/2024 - 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00004900/2021-02.

Interessado: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental Ltda.

Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Residencial Barnoud, localizado na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV.

Relatora: Roxane Delgado Almeida (CODHAB).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00004900/2021-02, que trata do parcelamento urbano do solo denominado Residencial Barnoud, em gleba de Matrícula nº 15.895 (8º CRD), com área de 3,5534 ha, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV, com a recomendação de necessária elaboração de projeto de paisagismo PSG para a área de Espaço Livre de Uso Público - ELUP.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 11/2024 - 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00008756/2021-75.

Interessado: Governo do Distrito Federal.

Assunto: Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Relatores: Francisco Claudio de Abrantes (SECEC) e Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva (CODESE)

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00008756/2021-75, que trata do Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, com as recomendações constantes na ata.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e cinco minutos do sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024. 5. Processo para apreciação: 5.1. Processo: 00390-00003716/2021-37. Interessado: TRIO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado TRIO BR 040, de Matrícula nº 30.920 (5º CRI), com área de 01ha, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. Relator: Habitect. 6. Processos para distribuição. 7. Assuntos Gerais: 8. Encerramento. Iniciou-se os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: o Secretário de Estado da SEDUH, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou aberta a 217ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN cumprimentando a todos. Avançou-se ao item 3. Informes do Presidente: o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva notificou que a Audiência Pública para apresentação do Documento Diagnóstico, parte do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, foi convocada para o dia 29 de junho, e pediu a presença dos conselheiros. Informou que foi publicada a Demarcação Urbanística da Regularização Fundiária do Setor Tradicional de Planaltina, e que o projeto urbanístico deve ser deliberado e aprovado até agosto. Por fim, comunicou, também, sobre a convocação para a Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar que trata do acesso controlado aos condomínios, que acontecerá em 11 de julho, também recomendando a participação de todos os conselheiros. Passou-se ao item 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Borges Bueno exaltou a importância do CONPLAN e se comprometeu a participar e a encaminhar pautas da área rural. Passou-se ao item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024: não havendo manifestações, a Ata da 216ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dado o atraso do relator do subitem 5.1, inverteu-se a pauta e passou-se ao item 7. Assuntos Gerais. Concedida a palavra, o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, pediu espaço para discutir sobre as emergências climáticas e as questões ambientais, o que foi acatado. Iniciou sua explanação lamentando a catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul e ressaltando os impactos sociais e econômicos decorrentes. Alertou para a necessidade premente de enfrentamento do tema, não só para as gerações futuras, mas também para a atual, destacando que, assim como a solidariedade é imprescindível, ações de prevenção e comprometimento com o tema. Dito isto, registrou a inauguração da usina fotovoltaica de geração de energia de 450 megawatts no Parque Ecológico de Águas Claras, parabenizando o governo e, em especial, o Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e Proteção Animal – SEMA, Gutemberg Gomes, pela iniciativa e ativismo em prol do tema da sustentabilidade. Em seguida, lembrou a todos sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho, citando a fala do Secretário Geral da ONU, Sr. António Guterres, que fez uma analogia entre o momento climático atual e o ocorrido há 65 milhões de anos, quando da extinção dos dinossauros, salientando a diferença causal entre esses eventos – o meteoro, primeiramente, enquanto, agora, “somos vítimas do que nós mesmos produzimos”. Em seguida, atentou a todos acerca do aumento da temperatura global, acima do anteriormente previsto, e das graves consequências desse agravamento para o meio ambiente, que pode ser ainda pior a depender de nossas atitudes atuais. Neste sentido, apontou para cenários da realidade que vão do ruim ao trágico, e que não vislumbra a existência de cenários considerados bom ou regular. Contudo, frisou, com base em fatos locais, como a recente decretação do estado de emergência pelas consequências das fortes chuvas no início do corrente ano, essas realidades são previsíveis e, portanto, evitáveis, pedindo ações efetivas em prol do meio ambiente, e chamando a todos a assumirem suas responsabilidades. No caso de Brasília, o conselheiro informou que há ações e grandes investimentos para mitigar esses efeitos, porém, não de forma sistêmica e citou o exemplo do déficit no transporte público, por ter sido historicamente priorizado o transporte individual. Segundo o conselheiro, perseverar-se em um modelo que não é adequado, que é a modalidade do ônibus, sem valer-se das possibilidades da tecnologia, da eficiência ambiental, de qualidade de vida e de investimento nos grandes modais. Mencionou que o metrô irá completar 30 anos e não houve acréscimo posterior de um centímetro a mais de pista. Solicitou esforços para que a cidade retome seu papel simbólico de cidade do futuro, como um exemplo para o restante do país. Mencionou a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 30, que acontecerá em Belém, no final de 2025, indicando ser possível que Brasília tenha um papel de destaque neste evento, se algumas ações forem feitas antecipadamente. Por fim, comentou que mesmo que as enchentes da capital não cheguem a ser tão danosas quanto